



RELATÓRIO ANUAL DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016 – SMS/FLBM
ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM
CNPJ: 06.746713/0001-85
(Processo Administrativo nº P958506/2017)

PERÍODO DA ANÁLISE: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

O referido contrato firmado com a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES/ FLBM tem por objeto operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs 24 horas do localizadas nos bairro Vila Velha e Bom Jardim no município de Fortaleza, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência, e tem vigência contratual de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 de maio de 2016 até 29 de abril de 2017.

- **1º Termo Aditivo (Assinado em 28/04/2017), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P527562/2017**, tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 02/2016- SMS/FLBM por mais 12 (doze) meses.

2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.



M. G. B.



Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira trimestral do Contrato de Gestão nº 02/2016-SMS/FLBM.

3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO	PROCESSO
02/01/17	Repassse CT 02/2016 - DEZEMBRO/2016	R\$ 1.500.000,00	05/17	P509710/17
03/02/17	Repassse CT 02/2016 - DEZEMBRO/2016	R\$ 723.973,31	512/17	P509710/18
03/02/17	Repassse CT 02/2016 - JANEIRO/2017	R\$ 1.776.026,69	513/17	P517652/17
14/02/17	Repassse CT 02/2016 - JANEIRO/2017	R\$ 500.000,00	877/17	P517652/17
09/03/17	Repassse CT 02/2016 - JANEIRO/2017	R\$ 776.678,49	1479/17	P517652/17
09/03/17	Repassse CT 02/2016 - FEVEREIRO/2017	R\$ 1.223.321,51	1484/17	P597715/17
13/03/17	Repassse CT 02/2016 - FEVEREIRO/2017	R\$ 1.000.000,00	1642/17	P597715/17
13/03/17	Repassse CT 02/2016 - FEVEREIRO/2017	R\$ 500.000,00	1661/17	P597715/17
07/04/17	Repassse CT 02/2016 - FEVEREIRO/2017	R\$ 329.383,67	2700/17	P597715/17
07/04/17	Repassse CT 02/2016 - MARÇO/2017	R\$ 670.616,33	2701/17	P641881/17
07/04/17	Repassse CT 02/2016 - MARÇO/2017	R\$ 500.000,00	2526/17	P641881/17
17/04/17	Repassse CT 02/2016 - MARÇO/2017	R\$ 500.000,00	2881/17	P641881/17
19/05/17	Repassse CT 02/2016 - MARÇO/2017	R\$ 1.000.000,00	4160/17	P641881/17
18/05/17	Repassse CT 02/2016 - MARÇO/2017	R\$ 382.088,85	4137/17	P641881/17
18/05/17	Repassse CT 02/2016 - ABRIL/2017	R\$ 117.911,15	4161/17	P690781/2017
19/05/17	Repassse CT 02/2016 - ABRIL/2017	R\$ 500.000,00	4162/17	P690781/2017
08/06/17	Repassse CT 02/2016 - ABRIL/2017	R\$ 1.000.000,00	4808/17	P690781/2017
09/06/17	Repassse CT 02/2016 - ABRIL/2017	R\$ 500.000,00	5034/17	P690781/2017
13/06/17	Repassse CT 02/2016 - ABRIL/2017	R\$ 500.000,00	5139/17	P690781/2017
26/06/17	Repassse CT 02/2016 - ABRIL/2017	R\$ 434.794,03	5632/17	P690781/2017
26/06/17	Repassse CT 02/2016 - MAIO/2017	R\$ 65.205,97	5635/17	P682287/2017
07/07/17	Repassse CT 02/2016 - MAIO/2017	R\$ 1.000.000,00	5914/17	P682287/2017
12/07/17	Repassse CT 02/2016 - MAIO/2017	R\$ 1.000.000,00	6051/17	P682287/2017
27/07/17	Repassse CT 02/2016 - MAIO/2017	R\$ 500.000,00	6672/17	P787886/2017
03/08/17	Repassse CT 02/2016 - MAIO/2017	R\$ 487.499,21	6796/17	P787886/2017
03/08/17	Repassse CT 02/2016 - JUNHO/2017	R\$ 1.012.500,79	6794/17	P719918/2017
03/08/17	Repassse CT 02/2016 - JUNHO/2017	R\$ 500.000,00	6800/17	P719918/2017
04/08/17	Repassse CT 02/2016 - JUNHO/2017	R\$ 1.500.000,00	6809/17	P719918/2017
14/08/17	Repassse CT 02/2016 - JUNHO/2017	R\$ 40.204,39	7086/17	P719918/2017
14/08/17	Repassse CT 02/2016 - JULHO/2017	R\$ 959.795,61	7087/17	P719918/2017
08/09/17	Repassse CT 02/2016 - JULHO/2017	R\$ 1.000.000,00	7991/17	P762459/2017
13/09/17	Repassse CT 02/2016 - JULHO/2017	R\$ 1.000.000,00	8133/17	P762459/2017



M. [Signature]



14/09/17	Repasse CT 02/2016 - AGOSTO/2017	R\$ 92.909,57	8209/17	P855555/2017
14/09/17	Repasse CT 02/2016 - AGOSTO/2017	R\$ 407.090,43	8211/17	P802405/2017
18/09/17	Repasse CT 02/2016 - AGOSTO/2017	R\$ 500.000,00	8300/17	P802405/2017
02/10/17	Repasse CT 02/2016 - AGOSTO/2017	R\$ 250.000,00	8964/17	P802405/2017
06/10/17	Repasse CT 02/2016 - AGOSTO/2017	R\$ 1.300.000,00	9036/17	P802405/2017
10/10/17	Repasse CT 02/2016 - AGOSTO/2017	R\$ 200.000,00	9061/17	P802405/2017
17/10/17	Repasse CT 02/2016 - AGOSTO/2017	R\$ 250.000,00	9120/17	P802405/2017
13/10/17	Repasse CT 02/2016 - AGOSTO/2017	R\$ 145.614,75	9185/17	P802405/2017
13/10/17	Repasse CT 02/2016 - SETEMBRO/2017	R\$ 854.385,25	9186/17	P843465/2017
08/11/17	Repasse CT 02/2016 - SETEMBRO/2017	R\$ 250.000,00	10037/17	P843465/2017
09/11/17	Repasse CT 02/2016 - SETEMBRO/2017	R\$ 1.500.000,00	10076/17	P843465/2017
14/11/17	Repasse CT 02/2016 - SETEMBRO/2017	R\$ 448.319,93	10079/17	P843465/2017
14/11/17	Repasse CT 02/2016 - OUTUBRO/2017	R\$ 551.680,07	10080/17	P894111/2017
11/12/17	Repasse CT 02/2016 - OUTUBRO/2017	R\$ 250.000,00	10078/17	P894111/2017
08/12/17	Repasse CT 02/2016 - OUTUBRO/2017	R\$ 1.500.000,00	11268/17	P894111/2017
04/12/17	Repasse CT 02/2016 - OUTUBRO/2017	R\$ 500.000,00	11158/17	P894111/2017
15/12/17	Repasse CT 02/2016 - OUTUBRO/2017	R\$ 251.025,11	11439/17	P894111/2017
15/12/17	Repasse CT 02/2016 - NOVEMBRO/2017	R\$ 748.974,89	11440/17	P931454/2017
21/12/17	Repasse CT 02/2016 - NOVEMBRO/2017	R\$ 500.000,00	11727/17	P931454/2017
TOTAL		R\$ 34.000.000,00		

Percebe-se da tabela acima que no período analisado foi repassado para a Contratada o valor total de **R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais)**, sendo repassado R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) da Fonte Federal, R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) da Fonte do Tesouro Municipal e R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) da Fonte Estadual. Além destes valores, foram identificadas outras receitas que totalizaram no período o valor de **R\$ 648.601,15 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e um reais e quinze centavos)**.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 65.243,52 (sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

Além destas receitas, existia um **saldo financeiro do exercício de 2016** na ordem de **R\$ 4.666.231,03 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e três centavos)**.



M *duf*



As Despesas realizadas no período foram de **R\$ 38.325.649,82** (trinta e oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 8.786.769,11 (oito milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e onze centavos) com Despesa de Pessoal e R\$ 29.538.880,71 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e um centavos) com demais Despesas Operacionais, conforme detalhadas abaixo:

RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 8.786.769,11
	Sub-total A	R\$ 8.786.769,11
OPERACIONAL	Alimentação - Funcionários/Pacientes/Acompanhantes	R\$ 920.269,88
	Serviços Essenciais - Agua e Esgoto/Energia/Telefone	R\$ 659.199,11
	Transportes e Remoções	R\$ 362.065,48
	Insumos em Geral - Mat/Med - Limpeza - Filmes - Mat. Almox.	R\$ 4.013.391,67
	Limpeza, Conservação, Incineração, Segurança e Manutenção	R\$ 263.664,63
	Serviços Especializados	R\$ 16.058.270,69
	Gases Medicinais	R\$ 608.888,00
	SADT - Apoio Diagnóstico e Terapêutico	R\$ 2.432.388,83
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 2.919.832,49
	Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 662.584,37
	Equipamentos	R\$ 496.996,92
	Sistema de Gestão, Classificação e Treinamento	R\$ 141.328,64
	Sub-total B	R\$ 29.538.880,71
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 38.325.649,82

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor das receitas no período com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores das receitas.



M *Day*



CONCLUSÃO

Analisando as **RECEITAS** do período de JANEIRO a DEZEMBRO de 2017, acrescidas do saldo de exercício anterior, constata-se que as mesmas totalizaram **R\$ 39.380.075,70 (trinta e nove milhões, trezentos e oitenta mil, setenta e cinco reais e setenta centavos)**.

Em relação às **DESPESAS** de Custeio de Pessoal e Operacionais diversas, verificamos que as mesmas totalizaram no período **R\$ 38.325.649,82 (trinta e oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**.

Se compararmos o total das receitas com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a menor em relação às receitas, restando um saldo positivo de **R\$ 1.054.425,88 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros, haja vista que possa haver despesas comprometidas e não pagas no período.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar a conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.


Diante de todo exposto, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental, acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende-se que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.





Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2018

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
Luziete Furtado da Cruz Gestora do Contrato de Gestão	
Alfran Ferreira de Araújo Junior Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira	